



## LEI Nº 2.304 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre inclusão de novo Programa e nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 e na Lei Orçamentária - LOA para 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover, em razão da edição da Lei Municipal nº 2.292 de 13 de outubro de 2022, a inclusão do Programa “0041 - Cobertura do Emprego e Renda” e dá a Ação “1.097 – Renda Temporária ao Trabalhador”, no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 (LDO), Lei Municipal nº 2.095/2021 e na Lei Orçamentárias Anual para 2022 (LOA), Lei Municipal nº 2.172/2021, na forma abaixo:

Exercício 2022:

**Órgão:** Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

**Unidade:** Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

**Programa:** 0041 - Cobertura do Emprego e Renda

**Projeto:** 1.097 – Renda Temporária ao Trabalhador

**Função:** 11 - Trabalho

**Subfunção:** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Natureza Despesa:** 3.3.90.48.99.00.00 - Outros Auxílios Financeiros Valor: 80.000,00 (oitenta mil reais)

**Fonte de Recursos:** 1.002 Imp/Transf.

Exercício 2023:

**Órgão:** Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

**Unidade:** Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

**Programa:** 0041 - Cobertura do Emprego e Renda

**Projeto:** 1.097 – Renda Temporária ao Trabalhador

**Função:** 11 - Trabalho

**Subfunção:** 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

**Natureza Despesa:** 3.3.90.48.99.00.00 - Outros Auxílios Financeiros Valor: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

**Fonte de Recursos:** 1.501.00 Recursos Próprios

Art. 2º As Metas relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2022 do PPA vigente.

Art. 3º Para fazer face as despesas de que trata o art 1º serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado para o exercício de 2022.




Art. 4º Para o exercício de 2023 a nova programação constará do projeto da Lei Orçamentária em apreciação pelo Poder Legislativo.

Art. 5º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, acompanha a presente lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 6º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de novembro de 2022

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## LEI Nº 2.304 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

### ANEXO I

#### Anexos de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
 UG/ORGÃO: 09 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO  
 UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09.001 GABINETE DA SEC. ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0041 Cobertura do Emprego e Renda								
OBJETIVO Promover por meio de ações administrativas o atendimento as políticas públicas voltadas a garantia da renda ao trabalhador da renda ao trabalhador autonomo e ambulante em decorrência da atuação do poder público								
PUBLICO Sociedade								
09 001 11	Trabalho							
09 001 11 331	Proteção e Benefício ao Trabalhador							
09 001 11 331 0041	Cobertura do Emprego e Renda							
			Renda Garantida	IMP/TRANSF	2	2022	80 000,00	
				REC PROPRIOS	12	2023	480 000,00	
					-	2024	0,00	
			Mês		-	2025	0,00	
FINALIDADE Garantir recursos financeiros ao trabalhador autonomo e ambulantes em decorrência da atuação da administração pública em ações urbanísticas que interfiram na respectiva exploração da atividade comercial								
							2022	80.000,00
TOTAL GERAL							2023	480.000,00
							2024	0,00
							2025	0,00

### ANEXO II

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	META NO ANO (UNID)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	FONTES RECURSOS
3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros	50	800,00	2	80.000,00		IMP/TRANSF
3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros	50	800,00	12		480.000,00	REC. PRÓPRIOS
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>80.000,00</b>	<b>480.000,00</b>	<b>IMP/TRANSF</b>

FONTES: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

#### NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda com auxílio financeiro, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada benefício;
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada a contar de novembro de 2022 e por todo o exercício de 2023;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se-á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos da Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo





**LEI Nº 2.304 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**ANEXO III**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000(LRF), e atendendo ainda o que dispõe o Art. 16, inciso II da mesma lei, **D E C L A R O** que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre inclusão de novo Programa e nova Ação no Plano Plurianual 2022-2025 – PPA, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2022 e na Lei Orçamentária - LOA para 2022 e dá outras providências", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, exercício de 2022, e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO/2022, na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado Art. 16.

Saquarema, 09 de novembro de 2022.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Saquarema, 10 de novembro de 2022

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita